



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SEMCONT

Versão 03/2026

26/02/2026

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4.1

Termo de Referência – TR

Exceto para obras e serviços de engenharia

ANEXO V.1 DA PORTARIA SEMCONT Nº 017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº. da página / peça / item)	Atende plenamente a exigência?	Observações
1.	Consta a declaração/ manifestação que o modelo do TR adotado trata de Anexo da Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024?	Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024.	8.2	Sim	
2.	Consta a data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis por sua elaboração?	Art. 12, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
3.	Consta justificativa técnica e econômica para a realização da contratação em lote único, ou com mais de um item por lote?	Art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 40, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
4.	Constam definidas as condições de execução, as garantias exigidas e ofertadas, as condições de recebimento e pagamento, este último, preferencialmente, por resultados?	Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
5.	Constam definidos o regime de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, observados os potenciais de economia de escala?	Art. 18, VII, da Lei nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
6.	Consta a modalidade de licitação, os critérios de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública Municipal considerado todo o ciclo de vida do objeto?	Art. 18, VIII, da Lei nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
7.	Constam critérios de julgamento das propostas por melhor preço, técnica ou técnica e preço?	Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024.	8.2	Sim	
8.	Constam regras pertinentes à participação de empresas em consórcio?	Art. 15, da Lei nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
9.	Consta o Instrumento de Medição de Resultados – IMR? Caso haja dispensa, há justificativa?	Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024.	8.2	Sim	
10.	Consta matriz de alocação de riscos? Caso haja dispensa, há justificativa?	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22. Lei Federal nº 14.133/2021, art. 103.	8.2	Sim	



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SEMCONT

Versão 03/2026

26/02/2026

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4.1

Termo de Referência – TR

Exceto para obras e serviços de engenharia

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº. da página / peça / item)	Atende plenamente a exigência?	Observações
11.	Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Item 9. Art. 6º, XXIII, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
12.	Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas?	Art. 6º, XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
13.	Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	Art. 6º, XXIII, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
14.	Constam os requisitos da contratação?	Art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
15.	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento?	Art. 6º, XXIII, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
16.	Consta o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade?	Art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
17.	Constam os critérios de medição e de pagamento?	Art. 6º, XXIII, alínea "g", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
18.	Constam a forma e os critérios de seleção do fornecedor?	Art. 6º, XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
19.	Constam as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado?	Art. 6º, XXIII, alínea "i", e Art. 18, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
20.	Consta a adequação orçamentária?	Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
21.	O TR foi submetido à apreciação e aprovação da autoridade competente?	Art. 36, Lei Municipal nº 6563/2022.	8.2	Sim	



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SEMCONT

Versão 03/2026

26/02/2026

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4.1

Termo de Referência – TR

Exceto para obras e serviços de engenharia

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº. da página / peça / item)	Atende plenamente a exigência?	Observações
Itens específicos para compras em geral					
22.	Consta a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis?	Art. 40, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
23.	Há previsão para as condições de guarda e armazenamento, de modo que não haja a deterioração do material?	Art. 40, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.		Não se aplica	
24.	Houve a observância ao princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho?	Art. 40, V, "a", e Art. 43 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 28 "a", Decreto Mun. nº 307/2023.		Não se aplica	
25.	Houve a observância ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso?	Art. 40, V, "b" e Art. 40, §2º e §3º, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 28 "b", Decreto Mun. nº 307/2023.	8.2	Sim	
26.	Houve a observância ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento?	Art. 40, V, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
27.	Consta a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança? Ou justificativa para não utilização? (Utilização de códigos CATMAT/ CATSER)	Art. 40, §1º, I e Art. 19, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
28.	Consta a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo?	Art. 40, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 168 e 169, II, Decreto Mun. nº 307/2023.	8.2	Sim	
29.	Consta a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica?	Art. 40, §1º, III, e Art. 40, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
30.	Há justificativa para a apresentação de amostras ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços?	Art. 41, II, e Art. 41, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SEMCONT

Versão 03/2026

26/02/2026

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4.1

Termo de Referência – TR

Exceto para obras e serviços de engenharia

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº. da página / peça / item)	Atende plenamente a exigência?	Observações
Itens específicos para serviços em geral					
31.	O objeto definido se encontra padronizado, considerando-se a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho?	Art. 47, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
32.	Consta o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso? No caso da opção pelo parcelamento, foram levados em conta os seguintes aspectos: I - a responsabilidade técnica; II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.	Art. 47, II, e Art. 47, II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
33.	Há a indicação do local de realização dos serviços, caso se trate de empreitada que exija manutenção e assistência técnica?	Art. 47, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	8.2	Sim	
34.	Foram utilizadas as condições fixadas na minuta padronizada de Termo de Referência ou justificada as alterações?	Portaria Conjunta SEMAD/PGM/ SEMCONT nº 04/2024.	8.2	Sim	
Itens específicos para o Sistema de Registro de Preços em geral					
35.	Foi apresentada justificativa para a utilização de sistema de registro de preços?	Art. 82, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.		Não se aplica	
36.	Consta a validação, pela autoridade competente do órgão/entidade participante, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência ou Projeto Básico, atestando o atendimento à sua demanda? Caso contrário, houve solicitação de alteração com a finalidade de adequar às suas necessidades?	Art. 126, II, Decreto Municipal nº 307/2023.		Não se aplica	
37.	Consta a relação dos órgãos e entidades participantes do registro de preço?	Art. 126, Decreto Municipal nº 307/2023		Não se aplica	
38.	Consta comprovantes de convites a outras Unidades Gestoras, bem como outros Setores/Coordenações da Secretaria Requisitante participarem da pretendida aquisição ou a justificativa da não realização de convite a outras unidades?	Portaria SEMCONT nº 017/2022.		Não se aplica	



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SEMCONT

Versão 03/2026

26/02/2026

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4.1

Termo de Referência – TR

Exceto para obras e serviços de engenharia

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº. da página / peça / item)	Atende plenamente a exigência?	Observações
39.	Caso haja o aceite do convite, foi enviado pela(as) participante(s) todas as informações para elaboração do Termo de Referência pela Unidade Requisitante (descrição do objeto, motivação – necessidade da aquisição, finalidade pública, histórico e estimativa de consumo, justificativa do consumo, quantidade a ser registrada, fonte/vínculo do recurso, Código Plano de Contratação Anual , etc.);	Portaria SEMCONT nº 017/2022. Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133/2021		Não se aplica	

Atestamos para os devidos fins que atendemos às disposições constantes no Guia Prático e nas Listas de Verificação (versão atualizada), extraídos do site da Prefeitura Municipal de Vila Velha, na página da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, no dia 07/10/2026.

Vila Velha/ES, 7 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Sérgio da Silva Medeiros
Assistente Técnico I

(assinado eletronicamente)

Thiago Silveira Santos
Subsecretário Administrativo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
SERGIO DA SILVA MEDEIROS
CPF: ***.781.247-**
Data: 07/10/2026 10:33:29 -03:00

Assinado eletronicamente por:
THIAGO SILVEIRA SANTOS
CPF: ***.059.387-**
Data: 07/10/2026 10:33:40 -03:00